



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 358, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores públicos efetivos de cargos comissionados

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração e nomeação dos servidores públicos, da forma abaixo mencionada:

1. **EXONERAÇÃO** do Servidor Efetivo **ALDAIR TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 784.379.031-49, da Função de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMENADO O MESMO**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, para a Função de Assessor FC-01, no Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **EXONERAÇÃO** do Servidor Efetivo **EDUARDO NUNES DA SILVEIRA**, CPF/MF 588.833.201-15, da Função de Assistente de Gabinete CC-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **NOMEANDO O MESMO**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Função da Seção de Trânsito e Sinalização na Divisão de Transporte Urbano FC-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

3. **NOMEAÇÃO** do Servidor Efetivo **JULIO CESAR SOUZA ROCHA**, inscrito no CPF/MF 504.509.990-68, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Função de Assessor FC-01, do Gabinete do Prefeito Municipal;



4. **NOMEAÇÃO** do Servidor Efetivo **RONE MARCOS BENTO**, inscrito no CPF/MF 645.100.501-00, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Função de Assessor FC-01, do Gabinete do Prefeito Municipal;

5. **NOMEAÇÃO** do Servidor Efetivo **EDELSON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 599.869.641-72, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, na Função de Auxiliar de Gabinete FC-08, do Gabinete do Prefeito Municipal;

6. **NOMEAÇÃO** do Servidor Efetivo **EDSON DE SOUZA REIS**, inscrito no CPF/MF 784.478.011-87, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Função de Assessor Executivo III (ASD-V), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA